

DECRETO Nº 4.746, de 21 de março de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.317, de 21 de março de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.123,91 (nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$-)
	31901100	211200	9.123,91
11901236100122394			
TOTAL			9.123,91

Artigo 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de março de 2018.

D4746

Categoria: Decretos 2018

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal